



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1109/2018
São Luís, novembro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7179/2018,

R E S O L V E

1-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas para 16/10 a 14/11/2018, a fim de serem usufruídas de 22/10 a 20/11/2018.

2-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 19/11/2018, as férias da mencionada magistrada, referentes ao 2º período de 2018, anteriormente marcadas para 22/10 a 20/11/2018, ficando o saldo remanescente de 2(dois) dias para serem marcados, via SISPAE, tão logo a Escala de Férias do Exercício de 2019 seja homologada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf